



## PORTARIA Nº 030/2018

O Prefeito Constitucional de Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Requerimento de vacância do cargo que ocupa apresentado pela servidora IZABEL DA SILVA RODRIGUES;

Considerando que a servidora foi nomeada para o cargo de Agente Penitenciário Nível I com lotação na Secretaria de Justiça e Cidadania do Rio Grande do Norte (SEJUC), publicado no Diário Oficial do Rio Grande do Norte em edição de 06/12/2017;

Considerando que a servidora também ocupa o cargo de Auxiliar Administrativo na Prefeitura Municipal de Picuí, tendo sido admitida em 04/08/2014, através da Portaria nº 094/2014 de 04/07/2014, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

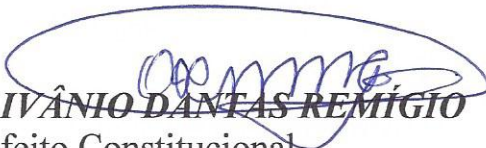
### **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a servidora **IZABEL DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 66268, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAR, a contar de 05/01/2018, a VACÂNCIA do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, do quadro do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, ocupado pela servidora **IZABEL DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 66268, em razão de nomeação em outro cargo público, nos termos do artigo 66, inciso V da Lei Complementar nº 001/2008.

Registre-se, Publique-se.  
Dê ciência ao exonerado.

Picuí (PB), 05 de janeiro de 2018.

  
**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional